



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2020

(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)

(Líder do Bloco Brasília em Evolução)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 35, de 2020 que "institui o Plano Emergencial de Manutenção da Renda para trabalhadores que foram desempregados em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID19)".

Dê-se ao § 5º do art. 5º da proposição em epígrafe a seguinte redação.

"Art. 5º ...

...

§ 5º O Benefício Emergencial de Preservação da Renda será operacionalizado e custeado pela Secretaria de Estado do Trabalho, utilizando os seguintes recursos:

I - No âmbito do FUNGER os da ação de financiamento a pequenos empreendedores do FUNGER, e

II - No âmbito do FUNDEFE:

a) Até 30% dos recursos do programa de trabalho para financiamento especial para promoção industrial - IDEAS INDUSTRIAL-Distrito Federal, e

b) Até 45% dos recursos do programa de trabalho para financiamentos vinculados a incentivos dos programas de desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda objetivamos aprimorar a louvável proposta do eminente deputado Rodrigo Delmasso e permitir que também os recursos do FUNDEFE sejam aportados ao esforço de combate à crise econômica causada pela pandemia do coronavírus – COVID-19.

E especificamente demonstrar a adequação orçamentária da medida informando que há disponibilidade orçamentária compatível com a medida alocados juntoa à unidade orçamentárias 25.902 – FUNGER e 20.902 - FUNDEFE.

Ante ao exposto rogamos apoio à presente proposição

Sala das Sessões,

Deputado EDUARDO PEDROSA
Líder do Bloco Brasília em Evolução



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 14/04/2020, às 11:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0095980** Código CRC: **83B7CDA0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00014260/2020-96

0095980v2